



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.141/2016

Concede licença para Casamento a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.130.717-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 008.122.679-90, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para Casamento, no período de 13 de abril de 2016 a 21 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Maio 1916
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 05 1916
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS